

*Brilhante*  
*ABU*

**CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) PARA ESTUDANTE DE DOUTORAMENTO, NO ÂMBITO DO PROJETO DE I&D “ARQUIVAR O TEATRO” (PTDC/ART-PER/1651/2021), DO CENTRO DE ESTUDOS DE TEATRO, DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, FINANCIADO POR FUNDOS NACIONAIS ATRAVÉS DA FCT/MCTES-----**

**ATA Nº 1 -----**

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três às doze horas e trinta minutos por videoconferência Zoom, regularmente convocado pelo seu presidente, **reuniu o júri do concurso** supra identificado, **presidido** pela Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria João Brilhante (Centro de estudos de Teatro, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa), e com a presença dos **vogais efetivos**, a saber, Prof. Doutor Rui Pina Coelho (Centro de Estudos de Teatro, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa) e Doutora Ana Bigotte Vieira (NOVA FCSH), tendo como **pontos da ordem de trabalhos**: -----

**Ponto Um: Aprovação dos parâmetros do guião de avaliação e respetiva ponderação, bem como da grelha classificativa e do sistema de valoração final;** -----

**Ponto Dois: Aprovação do aviso de abertura do concurso.** -----

Entrou-se de imediato no **Ponto Um** da ordem de trabalhos, tendo sido deliberado por unanimidade que o concurso se destina a estudantes de doutoramento em Estudos de Teatro, sendo selecionados de acordo com o método que de seguida se define: -----

1. **Método de seleção a utilizar:** Avaliação curricular e entrevista. -----

1.1. A **Avaliação Final (AF)** é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e será efetuada através da aplicação da seguinte fórmula: -----

$$AF = 0,7 AC + 0,3 E$$

Em que: -----

AC = avaliação curricular; -----

E = entrevista; -----

1.2. A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos e é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas; -----

1.3. Na avaliação curricular, são considerados e ponderados os seguintes elementos: -----

a) A habilitação académica; -----

b) A formação complementar; -----

c) Os fatores preferenciais previstos no aviso de abertura do concurso. -----

1.4. Tendo em conta as especiais características do lugar a concurso, a **Avaliação Curricular (AC)** será efetuada através da aplicação da seguinte fórmula: -----



*B*  
*J. Bilhonte*  
*AB*

**AC = 0,5 HA + 0,25 FC + 0,25 FP** -----

Em que: -----

HA = habilitação académica; -----

FC = formação complementar; -----

FP = fatores preferenciais. -----

- a) A **Habilitação Académica** graduar-se-á de 10 a 20 valores, nos seguintes termos: a média final do grau académico corresponde à valoração (ou seja, uma média final de doze corresponde a doze valores; uma média final de quinze corresponde a quinze valores, etc.). O grau académico deve ser reconhecido pelo Estado Português.-----  
Os candidatos com diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras podem candidatar-se e serão avaliados com os mesmos critérios que os candidatos com diplomas emitidos por instituições portuguesas, desde que apresentem, em candidatura, prova do reconhecimento dos graus académicos e da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa nos termos da legislação aplicável. -----  
Os candidatos com diplomas estrangeiros reconhecidos que não apresentem prova da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa ou os candidatos que não apresentem diploma (substituídos por declaração de honra) serão avaliados com a classificação mínima de 10 valores neste critério. -----
- b) Na **Formação Complementar**, ponderar-se-á a participação, devidamente comprovada, em atividades extracurriculares de natureza formativa e científica, diretamente relacionadas com os domínios científicos do plano de trabalhos.-----
- c) Os **Fatores Preferenciais** incluem gosto pelo trabalho em equipa e facilidade no relacionamento interpessoal, experiência de integração em equipas de investigação multidisciplinares, bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador.
- 1.5. Para a segunda fase dos métodos de seleção, a **Entrevista**, ficarão convocados **os candidatos que obtenham um valor igual ou superior a 15 valores** na avaliação curricular, considerando-se todos os outros excluídos do concurso. -----
- 1.6. A consulta com os membros do júri visa aferir a veracidade das informações prestadas pelos candidatos, bem como as competências interpessoais dos mesmos indispensáveis ao eficaz trabalho de equipa, a sua autonomia e motivação. A avaliação será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas. -----
- 1.7. Os **candidatos** que, no final de todo o processo de avaliação, tenham sido avaliados com **menos de 15 valores não serão considerados elegíveis para concessão da bolsa.** -----



Em caso de empate na classificação, o júri preferirá o candidato cujo perfil, fundamentadamente, considere que mais se adequa ao lugar a concurso. -----

Entrou-se de seguida no **Ponto Dois** da ordem de trabalhos. -----

Tendo em conta os fins do presente concurso o júri deliberou por unanimidade aprovar aviso de abertura, que constitui anexo e parte integrante da presente ata. -----

Ficou ainda decidido que, para fazer face a eventuais situações de conflito de interesses, serão suplentes do júri a Doutora Paula Caspão (Centro de Estudos de Teatro, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa) e a Doutora Ana Rita Martins (Centro de Estudos Anglísticos da Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa). -----

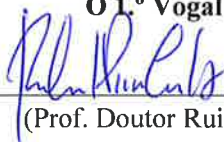
Pelas treze horas e quinze minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, dela se lavrando a presente ata, escrita em três páginas, devidamente numeradas, com os versos em branco, acrescidas de um anexo, a qual, após lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri em efetividade de funções. -----

**A Presidente do júri**



(Prof.ª Doutora Maria João Brillhante,  
Centro de Estudos de Teatro,  
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa)

**O 1.º Vogal Efetivo**



(Prof. Doutor Rui Pina Coelho,  
Centro de Estudos de Teatro,  
(Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa)

**A 2.º Vogal Efetiva**



(Doutora Ana Bigotte Vieira,  
NOVA FCSH)